

Data de Publicação: 26 de setembro de 2025

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S/A

Rua Heitor dos Prazeres, 320, Bloco A – Vila Sônia/SP

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº VQ 008E-25

PROJETO LINHA 4 – AMARELA – FASE 3 – OBRAS CIVIS E SISTEMAS – EXTENSÃO ENTRE A ESTAÇÃO VILA SÔNIA (EXISTENTE INCLUINDO A SE DAVID MATARAZZO) ATÉ TABOÃO DA SERRA

OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria para atuação como Certificador de Implantação, conforme condições do Contrato do livro esmeralda (Emerald Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para os Serviços e Obras de Extensão da Linha 4 do Metrô de São Paulo – Fase III (“Objeto”).

A CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S/A, em cumprimento ao Documento de Solicitação de Propostas nº VQ 008E-25, torna pública a ADJUDICAÇÃO da presente contratação (modalidade licitatória do Banco Mundial) – Contrato nº 4600088657 - ao **CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND - SONDOTÉCNICA**, formado pelas consorciadas Tüv Rheinland Ductor Ltda (líder), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.096.581/0001-70, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 6º andar, conjunto 61, Bloco 1 - Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-903, e Sondotécnica Engenharia De Solos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.386.210/0001-19, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n. 0 45, Salas 801-808 e 901-908, CEP 22270-900, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o qual foi vencedor do processo concorrencial instaurado de acordo com o método de Solicitação de Propostas (SDP) pela proposta mais vantajosa para esta Concessionária, no valor de R\$ 40.097.330,75 (Quarenta milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Referida adjudicação e consequente contratação é realizada considerando a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 4232521201, que adita o escopo da Concessionária para inclusão do Objeto na qualidade de investimentos adicionais.

Durante o processo concorrencial, os seguintes consórcios tiveram as suas Propostas avaliadas:

- 1) **CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND – SONDOTÉCNICA** (formado pelas consorciadas Tüv Rheinland Ductor Ltda (líder), inscrita no CNPJ/ME sob o

nº 47.096.581/0001-70 e Sondotécnica Engenharia De Solos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.386.210/0001-19):

- a. Preço apresentado no momento de abertura das Propostas: de R\$ 40.097.330,75 (Quarenta milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos;
- b. Pontuação após avaliação técnica e financeira: 92, 5;
- c. Classificação: 1º lugar.

2) Consórcio CONCREMAT – AUDAX - MODERA – GEASA (formado entre as consorciadas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.146.648/0001-20, AUDAX Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.472.638/0001-89, MODERA Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.256.567/0001-42 e GEASA Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.291.685/0001-54):

- a. Preço apresentado no momento de abertura das Propostas: 45.945.524,76 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
- b. Pontuação após avaliação técnica e financeira: 84,79;
- c. Classificação: 2º lugar.

3) Consórcio ALPHAGEOS - BUREAU VERITAS – IAT (formado pelas consorciadas ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.194.369/0001-74, BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.177.148/001-55 e INSTITUTO ALPHAGEOS DE TECNOLOGIA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.002.041/0001-03):

- a. Proponente não-homologado durante a etapa de avaliação das Partes Técnicas, por apresentação de Proposta em desacordo com o Documento de SDP;
- b. Pontuação técnica: desclassificado;
- c. Classificação: desclassificado.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.